

Processo Termo Aditivo: 2024006833.

7º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2017 celebrado entre Município de Catalão e Adhael Acebio Vaz, nos termos da Dispensa de Licitação nº 076/2017.

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: **ADHAEL ACEBIO VAZ**, brasileiro, casado, pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 811.244.811-68 e portador do RG nº 3.740.846 DGCP- GO, residente e domiciliado à Rua Frederico Campos, nº 105, Centro, Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 08 de março de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 076/2017, oriundo do processo administrativo 2017004297, com fundamento ao permissivo expresso no : Art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de imóvel urbano localizado na Frederico Campos, próximo à Rua Nassin Agel, Setor Central, Catalão- Go, para guarda de veículos da frota municipal, com capacidade de 12 (doze) vagas, veículos pertencentes (transitória ou definitiva) a órgãos e entidades municipais a fim de evitar prejuízos aos bens públicos deixados nas vias urbanas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **09/03/2024 a 08/03/2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:

4.1. Em atendimento ao valor acordado entre as partes anteriormente, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 2.901,55** (dois mil novecentos e um real e cinquenta e cinco centavos) e

valor total de **R\$ 34.818,63** (trinta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

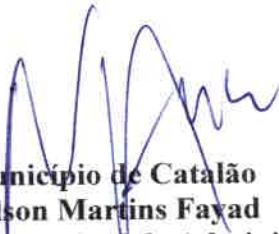
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

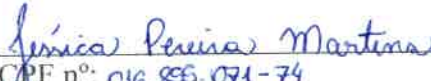
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 21 de fevereiro de 2024.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração
Locatário


Adnael Acebio Vaz
CPF nº 811.244.811-68
Proprietário
Locador

Testemunhas:


CPF nº: 036.885.071-74


CPF nº: 0569 849458